

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024/AUD, DE 26/07/2024****AO EDITAL Nº 001/2023/AUD, DE 18/10/2023****PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA**

PROCESSO Nº 23106.121065/2023-18

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB 2023, de 13 de setembro de 2023, torna pública a retificação do Edital nº 001/2023/AUD, de 18 de outubro de 2023, com o **objetivo de incluir a previsão da modalidade de teletrabalho integral para os casos previstos no Art. 20 da Resolução CAD nº 54/2023**. As redações passam a ser as seguintes, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

**5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS****Onde se lê:**

5.1 O quantitativo de vagas (percentual de participantes) e o regime de execução das atividades foi planejado pelo dirigente da unidade e chefia imediata juntamente com os servidores, de acordo com as necessidades do setor.

Unidade	Modalidade	Vagas
Auditoria Interna	Teletrabalho em regime parcial	9

**Leia-se:**

5.1 O quantitativo de vagas (percentual de participantes) e o regime de execução das atividades foi planejado pelo dirigente da unidade e chefia imediata juntamente com os servidores, de acordo com as necessidades do setor.

Unidade	Modalidade	Vagas
Auditoria Interna	Teletrabalho Integral*	01
	Teletrabalho Parcial	08

(\*) Apenas para os casos constantes no Art. 20 da Resolução CAD nº 54/2023.

**7. DAS INSCRIÇÕES****Inclusão dos itens 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6:**

7.3 O processo de inscrição **exclusivamente** para a modalidade teletrabalho integral em razão do Termo Aditivo nº 002/2024/AUD, ocorrerá a partir da publicação deste edital até às 18:00 do dia 29 de julho de 2024 para os servidores que estão lotados na unidade. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário de inscrição online disponível no link: <https://forms.office.com/r/8qGPxtU17X>.

7.4 Os servidores que atualmente estão em teletrabalho parcial poderão se inscrever para a modalidade de teletrabalho integral. Aqueles que não forem selecionados permanecerão na modalidade de teletrabalho parcial durante o prazo de vigência do Edital nº 001/2023/AUD e suas prorrogações, ou até novo aditivo com oferta de novas vagas para a modalidade de teletrabalho integral.

7.5 Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação do Ato da Reitoria que concede a autorização para a realização de Programa de Gestão e Desempenho – PGD, na modalidade teletrabalho integral, para servidor que estiver residindo no exterior, atendido os parâmetros previstos no Edital N. 001/2023/AUD, neste aditivo e nos normativos vigentes.

7.6 O prazo estabelecido no item 7.5 pode ser prorrogado por igual período, dentro do interesse da administração, quantas vezes for necessário.

**10. DO RESULTADO PRELIMINAR****Inclusão do item 10.2:**

10.2 O resultado preliminar **exclusivamente** para a modalidade teletrabalho integral em razão do Termo Aditivo nº 002/2024/AUD será divulgado no dia 30 de julho de 2024 no endereço eletrônico <https://www.auditoria.unb.br>.

**11. DOS RECURSOS****Inclusão do item 11.2:**

11.2 Os pedidos de recurso ao resultado preliminar **exclusivamente** em relação à modalidade teletrabalho integral em razão do Termo Aditivo nº 002/2024/AUD deverão ser encaminhados exclusivamente para o correio eletrônico aud@unb.br, no período compreendido da publicação do resultado preliminar até às 18:00h do dia 31 de julho de 2024.

**12. DO RESULTADO FINAL****Inclusão do item 12.2:**

12.2 O resultado final **exclusivamente** para a modalidade teletrabalho integral referente ao Termo Aditivo nº 002/2024/AUD será publicado no dia 02 de agosto de 2024 no endereço eletrônico <https://www.auditoria.unb.br>.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Inclusão do item 13.3:**

13.3 Revoga-se o Termo Aditivo nº 001/2024/AUD (11284335), publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 28/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 26/07/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11494811** e o código CRC **C1EAC79E**.